



PORTARIA Nº 652/2021

Cancela desdobre de função de Professoras Municipais.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Cancela desdobre de função, das Professoras Municipais abaixo relacionadas:

Servidor	Matrícula
Catia Boeni Martins	3038-4
Cristina Knob Plentz	680-7
Daniela Piaia Kleinubing	41-8
Deise Cristina Maggioni Zöhler	954-7
Geisa Fátima Maccari Nogueira	2991-2
Joel Steffen	1059-6
Jovane Polla Weber	811-7
Lisiane Helena Laux	536-3
Marci Adriane Ebert Barth	485-5
Michele Chagas	378-6
Nara Cover	2197-0
Neila Cover Bariviera	955-5
Sandra Regina Pereira da Silva	538-0
Sirlei Ely	3020-1
Vagner Ebert	2862-2
Veranice Teresinha Neuvald	815-0

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 21 de dezembro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

